



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I nº 2.789, de 13 de agosto de 1.996.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A Balança Rodoviária Eletrônica Municipal, instalada no Pátio do Almoxarifado, localizado na Rua Dr. Jacinto de Souza, s/nº, Vila Sargi, nesta cidade, passa a denominar-se "**OLDEMAR JAMARCO**" (DJIM).

ARTIGO 2º - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "**FUNCIONÁRIO PÚBLICO EXEMPLAR**".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 13 de agosto de 1.996.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

AGNALDO APARECIDO RODRIGUES GARCIA
-Resp. p/ Diretora da Secretaria-